



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES (AS) VEREADORES(AS)



INDICAÇÃO Nº 1148

INDICO a mesa que seja enviado o ofício a Exma. Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, sugerindo ao Poder Executivo Municipal a criação de uma ou mais unidades da Farmácia 24 horas. As unidades atenderão as famílias de baixa renda em horários flexíveis para que todos possam retirar seus medicamentos receitados pela rede pública de saúde.

JUSTIFICATIVA:

Para um bom atendimento ao contribuinte de maior vulnerabilidade social, se faz necessário auxílio do poder público municipal para sanar essa importante demanda.

A Farmácia 24 horas também estenderá a todo munícipe a possibilidade de encontrar medicamentos sem custos, em qualquer dia e horário, principalmente aos finais de semana.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI 06 DE ABRIL DE 2021

FRANCISCO DE ARAUJO LIMA JUNIOR

(GUGU MIL GRAU)

VEREADOR